INDICAÇÃO N° 95/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFORMA DE CALÇADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Teodoro Hammer, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma da calçada, numa extensão de 10 (dez) metros, situada ao lado da Serrana Embalagens, em frente ao Bar Roxo e Restaurante na Avenida Reynaldo Berger, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Atualmente existe a lei de acessibilidade que traz exigências quanto às calçadas e além disso existe a mobilidade, que deve ser analisada por meio do Poder Executivo. O trecho em questão está dentro da vila de Alto Rio Possmoser e serve para que as pessoas possam se deslocar com segurança entre os comércios locais.

Ressalta-se que o trecho também é utilizado por muitas crianças que vão de suas casas até a escola e vice-versa. No entanto, com os problemas atuais fica muito difícil o deslocamento das pessoas, fazendo com que as mesmas tenham que ir para a rua, dividindo assim espaço com os veículos e àqueles que utilizam a calçada ficam sob risco de tombos e tropicões.

Para solucionar esse transtorno que vem acontecendo, sugere-se a reforma do referido trecho de calçada, bem como uma avaliação para futura reforma de toda a calçada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de setembro de 2022.

TEODORO HAMMER
Vereador – PSD